

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Tal contratação faz-se necessária em virtude de:

Ser imprescindível a atuação de empresa qualificada com conhecimentos sobre mediação de conflitos, facilitação e condução sobre o processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI).

O Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), uma vez elaborado, irá propor um conjunto de ações que visam mitigar os danos ambientais e promover o desenvolvimento sustentável da região, contribuindo também para a melhoria dos serviços de infraestrutura, de educação ambiental, sinalização das praias, balneabilidade, fluxo turístico, melhor aproveitamento de áreas públicas, dentre outros.

A orla brasileira revela-se ainda como espaço de multiuso sujeito a sérios conflitos socioambientais e de ocupação. O Projeto Orla vem desenvolvendo uma nova prática governamental para o planejamento e uso desse espaço, de forma a responder a uma série de desafios que são reflexos da fragilidade dos ecossistemas da orla, do crescimento do uso e ocupação desordenados, do aumento dos processos erosivos e de fontes contaminantes. Um outro aspecto está relacionado às questões de dominialidade, tendo em vista que a maior parte da orla é constituída de áreas sob propriedade da União, mas que também estão sujeitas aos instrumentos normativos de competência municipal, que foi concedida a Prefeitura de Aracruz, a gestão de todas as praias do Município e assinado o termo de Adesão com o SPU, publicado em 04 de agosto de 2022.

Assim, o Projeto propõe um modelo descentralizado de gestão que obedece ao pacto federativo, envolvendo princípios e procedimentos de ação compartilhada entre as três esferas governamentais e a sociedade civil. Em termos metodológicos está embasado em técnicas que exploram fundamentos de avaliação da paisagem, dos aspectos da dinâmica geomorfológica e modos de uso e ocupação do litoral, aplicados à capacitação de gestores municipais.

Aracruz em 2012 realizou o seu Projeto Orla por meio de oficinas de capacitação realizadas no município e conduzidas por instrutor especializado, apoiados naquele momento pela Coordenações Estadual e Municipal do Projeto Orla, bem como da Secretaria do Patrimônio da União - SPU em Brasília tendo como objetivo ampliar o rol de referências técnico-conceituais de apoio à adoção de instrumentos eficazes de planejamento e gestão territorial, com incorporação de cenários e elaboração de planos de gestão, contendo as diretrizes e ações que irão balizar o processo de gestão compartilhada.

Durante esse período inúmeras foram as ações ao longo da orla de Aracruz as quais foram estabelecidas pelos resultados do Projeto Orla, no entanto o município em 2015 passou pela tragédia do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco o qual causou uma enxurrada de



lama cujo material acabou sendo despejado no Rio Doce, atingindo o manancial até a sua foz, no Espírito Santo com sérias consequências para a orla de Aracruz.

Passados nove anos desde então, o município se mostrou resiliente e busca agora realizar a revisão do Projeto Orla com a finalidade de estabelecer estratégias que possam mitigar e adaptar os diversos setores costeiros do município tendo como referência suas principais potencialidades econômicas e turísticas.

Neste sentido, este Termo de Referência tem como objetivo principal, a instrução do processo administrativo que será autuado junto a municipalidade, de modo a fornecer orientações e subsídios para realização da contratação visando a descrição já descrita no item “objeto”. Assim sendo, e por maior objetificação, as atividades a serem realizadas contempladas neste, cria métodos para a elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla, em conformidade a metodologia estabelecida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, organizada exclusivamente para implementação do Projeto Orla.

A contratada deverá seguir as disposições contidas nos manuais do Projeto Orla (MMA) e observar o disposto no “Manual de regularização fundiária em terras da União”, publicado pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Os manuais que norteiam o Projeto Orla encontram-se disponíveis no site do MMA e da SPU.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reavaliação do Plano de Gestão da Orla do Município de Aracruz a fim de dar continuidade a implementação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla, tendo em vista a adesão ao **Termo de Adesão a Gestão de Praias – TAGP**, junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU no Estado do Espírito Santo.

Em; 07 de novembro de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário M. Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320033003700350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **26/11/2024 14:45**

Checksum: **6A683F3F537743F0A3D60A9CE6AE2FE48FE05D3CF2017BD381A7E07AB2931FF0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320033003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.